

RUA CÉSAR DOS SANTOS

Decreto nº 7404 de 07-10-1982

Protocolado nº 24.093 de 09-08-1982, em nome de
vereador Amaury Frattini e Outros

Formada pela rua 8 do Parque Imperador

Início na rua Antonio Pereira Lima

Término na divisa desse mesmo loteamento

Parque Imperador

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal
Dr. José Nassif Mokarzel.

CÉSAR DOS SANTOS

Junto dessa indicação o vereador Frattini apresentou
esta justificativa:

"César dos Santos nasceu em Campinas no dia 13-03-1926 e faleceu, aos 53 anos, no dia 24-06-1979. Era filho de Manuel dos Santos e Maria Da Luz Oliveira. Foi casado com Maria da Conceição Morette dos Santos. Teve três filhos: César Roberto dos Santos, psicólogo e professor de Educação Física, casado com Vilma Aparecida Vicentini dos Santos e Carolina Vicentini dos Santos. Seus dois outros filhos são Ailton Antônio dos Santos, sacerdote salesiano ordenado a 23-05-1980 e Wellington Manuel dos Santos, estudante universitário, ainda solteiro. Cidadão benquisto na nossa cidade, César dos Santos tornou-se comerciante, ainda pequeno, aos 10 anos de idade. Mais tarde, aos 24 anos, iniciava suas atividades como corretor de imóveis. Homem íntegro, honesto e, sobretudo, trabalhador, tornou-se admirado por todos aqueles que tiveram a felicidade de privar de sua amizade. Pelo exposto entendemos ser justa a homenagem que ora propomos, perpetuando o nome de César dos Santos em uma via pública de nossa cidade."

RUA CÉSAR DOS SANTOS



Câmara Municipal de Campinas
Estado de São Paulo

Campinas, 2 de agosto de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS
024093 09.8.82
PROTOCOLO-GERAL

Exmo. Sr.
Dr. José Nassif Mokarzel
DD. Prefeito Municipal de
Campinas

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº
5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de César
dos Santos, para ser denominada uma via pública de nossa
cidade.

Em anexo, a devida justificativa.

Atenciosamente.

[Handwritten signatures and notes]
Amaury Frattini e Outros
Vereador
Aguiar
Belet
Pereira
Lerey
J. Costa
V. Passos
F. Santos
P. Maranhão

RUA CÉSAR DOS SANTOS



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

César dos Santos nasceu em Campinas no dia 13 de março de 1926 e faleceu, aos 53 anos, no dia 24 de junho de 1979.

Era filho de Manuel dos Santos e Maria da Luz Oliveira. Foi casado com Maria da Conceição Morette dos Santos.

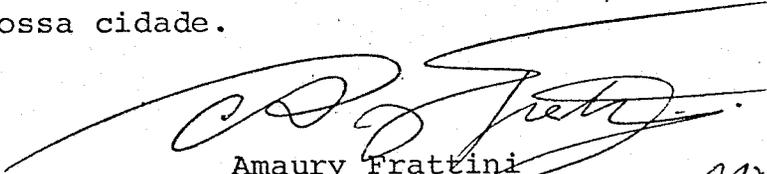
Teve três filhos: César Roberto dos Santos, Psicólogo e professor de Educação Física, casado com Vilma Aparecida Vicentini dos Santos com quem teve dois filhos: Renato Vicentini dos Santos e Carolina Vicentini dos Santos.

Seus dois outros filhos são Ailton Antônio dos Santos, sacerdote Salesiano ordenado no dia 23 de maio de 1980, e Wellington Manuel dos Santos, estudante universitário, ainda solteiro.

Cidadão benquisto na nossa cidade, César dos Santos tornou-se comerciante, ainda pequeno, aos 10 anos de idade. Mais tarde, aos 24 anos, iniciava suas atividades como Corretor de Imóveis.

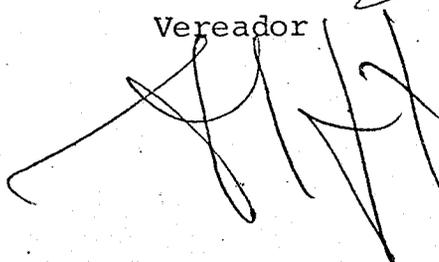
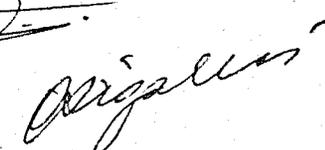
Homem íntegro, honesto e, sobretudo, trabalhador, tornou-se admirado por todos aqueles que tiveram a felicidade de de privar de sua amizade.

Pelo exposto entendemos ser justa a homenagem que hora propomos, perpetuando o nome de César dos Santos em uma via pública de nossa cidade.



Amaury Frattini

Vereador



DECRETO N.º. 7404 DE 07 DE OUTUBRO DE 1982.

DENOMINA "CÉSAR DOS SANTOS" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar como o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA CÉSAR DOS SANTOS" a Rua 8 do Parque Imperador, com início na Rua 3 e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de Outubro de 1982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.º. 24093, de 09 de agosto de 1982, em nome de Amaury Frattini e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 07 de Outubro de 1982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito